

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa (PPGCTA-UFV) convoca todos os seus discentes para a eleição de **representantes discentes da pós-graduação na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos**, para mandato de 01 ano, conforme estabelece o Art. 11 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV.

1. Cronograma

- 1.1 **06/11 a 08/11/2024** – Inscrições dos candidatos.
- 1.2 **11/11/2024** – Divulgação dos candidatos inscritos no site do PPGCTA (<https://posalimentos.ufv.br/>).
- 1.3 **12/11/2024** – Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.
- 1.4 **13/11/2024** – Votação.
- 1.5 **14/11/2024** – Divulgação do resultado no site do PPGCTA (<https://posalimentos.ufv.br/>).

2. Instruções gerais

Poderá candidatar-se à representação ou suplência na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou no Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos, o discente que estiver regularmente matriculado no Programa, desde que não seja seu último ano do curso.

O discente poderá se candidatar para apenas uma das comissões.

Os candidatos deverão se organizar em chapas, composta por um membro titular e um membro

Campus Universitário - 36570-900 Viçosa, Minas Gerais – Tel.(31) 3612-6705/6723 – E-mail: tca@ufv.br

suplente. Não serão aceitas inscrições de forma individual.

Para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, será permitida a candidatura de um representante discente titular do doutorado e de um representante suplente, que poderá ser discente do doutorado ou do mestrado..

Para o Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos, serão aceitas candidaturas para ambas as chapas (titular e suplente), discentes de doutorado ou mestrado.

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (amanda.souza1@ufv.br), no qual os candidatos deverão informar o nome da chapa, nome do membro titular e suplente.

O mandato dos candidatos eleitos terá duração de 1 (um) ano, com vigência a partir de 18/11/2024.

Estão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados no PPGCTA.

3. Da votação

A votação dos discentes será realizada de forma **online**, no dia **13/11/2024**, de 8 às 18 horas, através de **link** a ser enviado por e-mail aos discentes do PPGCTA no dia da votação.

4. Da apuração dos votos

A apuração dos votos será feita pelos representantes discentes atuais, que encaminhará o resultado das eleições para a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) para validação.

5. Do resultado – Homologação

A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora.

Viçosa, 06 de novembro de 2024.

Bruno Ricardo de Castro Leite Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - UFV